

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SORTEADOS REFERENTE O SORTEIO DE VAGAS VAREJO/PAGANTE, PARA INGRESSO NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC SENAC PARANÁ, NA TURMA DO PRIMEIRO ANO LETIVO COM INÍCIO EM 2025, NA UNIDADE SESC SENAC MATINHOS CAIOBÁ.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Paraná, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, tornam pública a convocação para matrícula dos sorteados referente o sorteio de vagas varejo/pagante para ingresso de estudantes na turma do 1º ano letivo com início em 2025 do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC SENAC PARANÁ**, ofertado na Unidade do Sesc e do Senac qualificada neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no ANEXO I deverão comparecer, a partir da publicação dos resultados, na Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do Senac em Matinhos Caiobá, até dia 09 de dezembro de 2024, para efetivar a matrícula de seu dependente no 1º ano letivo de 2025 do Ensino Médio Integrado ao Técnico Sesc Senac Paraná, mediante agendamento, respeitando as datas previstas neste regulamento e horários estipulados, sendo:

I – Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos. Telefones: (41) 3452-8950 | (41) 3452-8951 | (41) 3452-8952. Horário de atendimento: De 2ª a 6ª, das 8h às 21h30.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem de sorteio.

1.3. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I. RG (Documento de identidade) do convocado (original e cópia legível);

II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do convocado (original e cópia legível);

III. Certidão de Nascimento do convocado (original e cópia legível);

IV. RG (Documento de identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal, caso o interessado seja menor de 18 anos (original e cópia legível);

V. Declaração ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo (original e cópia legível). No caso de apresentação de Declaração de Matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental, há a obrigatoriedade da entrega do histórico escolar antes do início das aulas do ano letivo de 2025;

VI. Comprovante de Residência no Estado do Paraná, (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 dias) em nome do interessado ou do responsável legal, na hipótese de menor de 18 anos (original e cópia legível). No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário;

VII. Cópia do Cartão Cliente Sesc dentro do prazo de validade, na hipótese de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de Trabalhadores do Comércio;

VIII. 01 (uma) foto 3x4 do estudante;

IX. Declaração de vacinação, na hipótese do convocado se menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018.

- 1.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.5. O Sesc Paraná e Senac Paraná reservam-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula do convocado implicará na aceitação das normas para o sorteio, contidas nos comunicados, neste Regulamento e em outros a serem publicados.

2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao sorteio, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc e Senac Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, comunicados referentes a esse regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br e Senac Paraná: www.pr.senac.br.

2.4 **Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.**

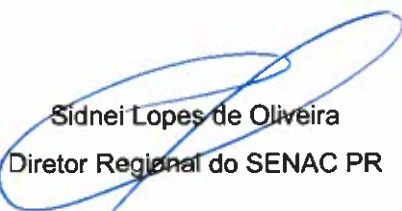
2.5 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná ou ao Senac Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

2.6 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste regulamento, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação. Poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas pagantes disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.

2.7 O Sesc Paraná e Senac Paraná reservam-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

2.8 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 30 de outubro de 2024


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional do SENAC PR


Joil Cezar Baptista
Diretor Regional do SESC PR
(em exercício)

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
Ensino Médio Integrado ao Técnico de Informática para Internet
(Condizente com as vagas divulgadas em edital)

1	Victor Felipe De Lima
2	Kauã de Luca Revay Casubek
3	Leonardo Luiz Barros Santana
4	Franccesca Nascimento Cansini
5	Flávia Sczcepaniak Francisco
6	Maitê Diniz Silva
7	Isabella Muller Medune
8	Natalia Messias Farago Schultz
9	Rafael Nascimento de Carvalho
10	João Pedro Carlim Rebello
11	Hannah Freitag Fassheber
12	Melissa Cardoso Teixeira
13	Pietra Crefta Vidal
14	Eduardo Zagonel Mendes
15	Andrey Viana da Veiga
16	Jose Campanholo Neto
17	Emanuel Joaquim Gomes da Silva
18	Leonardo Ramos Rossi
19	Enzo Pamplona Utrabo
20	Enzo Soares Catharino
21	Antônio Xavier Franceschini
22	Airton José Vendruscolo Neto
23	Pietro Emanuel Xavier Conegunde
24	Rafaella da Costa Macalossi
25	Vitória Alexa Roehrs

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO II – DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA
Ensino Médio Integrado ao Técnico de Informática para Internet

1	Caio da Silva França
2	João Gabriel Mello de Ávila
3	Miguel Angelo Ferreira de Almeida
4	Heloisa Marques Santos
5	Laura Lima Paes Bavaresco
6	Alice Pedri de Souza Ivanski
7	Paulo Ricardo de Melo de Bona
8	Yasmin dos Santos Garcia
9	Javier Ruschmann Fernandez
10	Laura Beatriz Overnei
11	Ana Laura Costa Oliveira
12	Cristofer Gabriel Pedroso Pereira
13	João Artur Pinheiro Peixoto

